



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

Decisão nº 9469979/2019-DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

Processo: 08485.041338/2018-65

1. INDEFIRO o Recurso de Auto de Infração 0875_00607_2018, Recorrente: Alejandro Cacopardo, pelos fundamentos constantes no SEI 08485.041338/2018-65.

ODON DANTAS PINTO
Delegado de Polícia Federal
DELEMIG/DREX/SR/PF/RR



Documento assinado eletronicamente por **ODON DANTAS PINTO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 04/01/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9469979** e o código CRC **884AFDFF**.

Referência: Processo nº 08485.041338/2018-65

SEI nº 9469979